



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1318, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o Procurador da República Titular do 47º Ofício da PR-RJ, para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ-5017085-12.2018.4.02.5101.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação do Dr. DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES e a indicação, pela regra de distribuição da PR-RJ, ao Titular do 47º Ofício Federal para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ -5017085-12.2018.4.02.5101, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República titular do 47º Ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pelo Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO, para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ -5017085-12.2018.4.02.5101, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas Portarias [PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) (publicada no DMPF-e Nº 115-Extrajudicial de 25/06/2017, página 84), e [PR-RJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#) publicada no DMPF-e Nº 178-Administrativo de 29/06/2017, página 60).

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal